DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Inexigibilidade 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.480 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 757.493,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.568, de 21 dezembro de 2.022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.023 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 757.493,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.023, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	32
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 7.440,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 100.685,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	78
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 3.720,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	1842
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 298.780,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0111		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082420010.2.043000	Ficha:	145
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.963,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0019		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.089000	Ficha:	157
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0020		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.088000	Ficha:	158
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.970,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0020		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.097000	Ficha:	183
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	197
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R$ 38.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	198
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	204
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	2041
3.3.90.93	AJUDA DE CUSTO	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO
123610016.2.017000	Ficha:	234
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.440,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTAO AMBIENTAL
185410028.2.056000	Ficha:	327
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 225.395,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	31
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.685,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	34
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 7.440,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 3.720,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	2171
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 298.780,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0112		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082420010.2.043000	Ficha:	141
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.963,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0019		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082430019.2.089000	Ficha:	156
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.070,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0020		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
082440027.2.097000	Ficha:	185

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0038		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	202
3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R$ 100.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO
123610016.2.017000	Ficha:	242
3.3.90.30	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 7.440,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTAO AMBIENTAL
185410028.2.056000	Ficha:	325
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 225.395,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 29/11/2023.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.485 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 169.190,48 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.660, de 16 de novembro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 169.190,48 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), para pagamento da complementação de remuneração, a título de ***"assistência financeira complementar"***, aos profissionais da enfermagem da Municipalidade e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que será coberto com recursos disponíveis, a que alude o ***art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17/03/1964,*** provenientes do excesso de arrecadação motivado pelo repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, no orçamento do Fundo Nacional de Saúde, conforme ***Lei federal nº 14.581,*** de ***11 de maio de 2023,*** classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária		02.05.01		Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0039.2.120000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				
Dotação: 2089	**Valor:** R$ 43.513,65		**Código de Aplicação:** 370.0000 – Fonte 5	

Unidade Orçamentária		02.05.01		Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica				
Dotação: 2090	R$ 125.676,83		**Código de Aplicação:** 370.0000 – Fonte 5	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 11 de dezembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 24.467 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para abertura e realização de Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 008/2023, destinado a contratação de Fisioterapeutas, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista e Obstetra por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, que possam decorrer de calamidade pública ou de situação de emergência pública e dá outras providências...

PORTARIA N° 24.506 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para abertura e realização de Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 009/2023, destinado a contratação de Apanhadores de Lixo por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, que possam decorrer de calamidade pública ou de situação de emergência pública e dá outras providências...

PORTARIA Nº 24.489 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, **DONIZETE APARECIDO TOSTES,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Controle de Trafego, lotado no Departamento de Transportes e Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 24.490 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessação da designação do servidor municipal, **LUCAS LEMOS BORGES,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gerenciamento da Frota Pública, lotado no Departamento de Transportes e Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 24.493 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre licença sem remuneração do servidor municipal, **LUCAS LEMOS BORGES,** do emprego público de Oficial de Manutenção (Mecânico)

PORTARIA N° 24.494 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia **LUCAS LEMOS BORGES**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle de Tráfego, lotado no Departamento de Transportes e Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 24.495 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre licença sem remuneração do servidor municipal, **DIOGO AUGUSTO SBARDELOTTO,** do emprego público de Agente de Apoio Administrativo

PORTARIA N° 24.496 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia **DIOGO AUGUSTO SBARDELOTTO**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gerenciamento da Frota Pública, lotado no Departamento de Transportes e Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 24.497 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre licença sem remuneração do servidor municipal, **ALEXANDRE JOSE NANZER,** do emprego público de Assistente Administrativo

PORTARIA N° 24.498 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal **ALEXANDRE JOSE NANZER,** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Guariba, 11 de dezembro de 2023
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 - Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Gabinete do Prefeito

19º TERMO DE FOMENTO *(TRANSFERÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR)*

INEXIGIBILIDADE: a execução de serviços de custeio das ações hospitalares que garantam a assistência integral, com a finalidade de manter 100% de atendimento Hospitalar e Pronto Atendimento, a toda população usuária do SUS; **Concedente**: Secretaria Municipal da Saúde; **Proponente**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento, prestados pela Santa Casa de Guariba, oriundo da transferência do Fundo Federal de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, por Emenda Parlamentar (Proposta nº. 36000504343202300), conforme Portaria nº 631 de 19/05/2023 do Ministério de Estado da Saúde**,** repassada em parcela única; no valor total de no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Justificativa:** transferência do Fundo Federal de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde (Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento), pelo presente Termo de Fomento; **Prazo:** 01 a 31/12/2023; **Fonte de recursos:** Fundo Municipal de Saúde, referente ao incremento temporário da Atenção Especializada à Saúde, por Emenda Parlamentar, para custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento; **Classificação orçamentária**: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.50.39; e, **Regência:**

art. 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93; **Assinatura**: 01/12/2023.

Guariba, 01 de Dezembro de 2023.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Inexigibilidade

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº 042/2023
RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, para celebração do **Termo de Fomento nº 19/2023,** celebrado entre o Município de Guariba e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba,** CNPJ nº 48.662.167/0001-44, com vistas à **inexigibilidadede de chamamento público** para o repasse de recurso financeiro de Emenda Parlmentar, em parcela única, no valor de **R$ 300.000,00,** pelo sistema Fundo a Fundo, de onformidade com a **Portaria GM/MS nº 631,** de 19/05/2023, do Ministério da Saúde, cuja finalidade é a execução de serviços de custeio das ações hospitalares que garantam a assistência integral, com a finalidade de manter 100% de atendimento hospitalar e pronto atendimento, a toda população usuária do SUS**.** Guariba, 07 de dezembro de 2023. **Celso Antônio Romano Prefeito Municipal.**

.....